



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

Câmara Municipal de Petrolândia  
Recebido em 23/04/2018  
Maria da Conceição de Sá  
Secretaria Executiva

## LEI Nº 1.233/2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar **Rua Antonieta Maria de Souza**, a **Artéria Pública** projetada e situada junto à Quadra 05, localizada especificamente no cruzamento com a Travessa Manoel Pereira de Lima e Avenida Sabino Costa, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2018.

  
**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
PREFEITA

### DECLARAÇÃO

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas da presente Lei, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

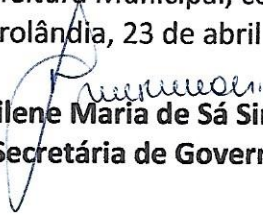
Petrolândia, 23 de abril de 2018.

  
**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
Prefeita

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia, 23 de abril de 2018.

  
**Jucilene Maria de Sá Simões**  
Secretária de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE (87) 3851-1156 FAX: 3851-1091

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, salientando as constantes reivindicações dos moradores locais, que desejam atribuir esta homenagem a esta Senhora, que muito significou em vida, para a família, bem como, para a comunidade local.

**Antonieta Maria de Souza**, nasceu em 20 de Março de 1938, na cidade de Flores-PE.

Aos 10 anos de idade, veio residir neste Município, ainda na antiga cidade, onde fixou residência, vindo a morar com sua irmã, Maria Francisca, carinhosamente conhecida por Chiquinha da Barreira, casada com um membro da família Serafim.

Casou-se com Afonso Vítor de Souza Filho, natural de Petrolândia e membro da família Herculano, cuja prole, deu origem a 06 filhos, sendo 01 mulher e 05 homens.

Na atualidade, todos residem nesta cidade, perpetuando essa família que tanto honra a nossa sociedade.

Dona Antonieta, faleceu em 24 de Março de 1990, e encontra-se sepultada no Cemitério desta cidade,

Isto posto, como forma de prestar-lhe esta homenagem nada mais justo que atribuir o seu nome a uma das arterias públicas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2018.

### Vereadores:

Antônio Pereira de Barros

**Vereador SD**

Eudes José da Silva Fonseca

**Vereador PV**